



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA em 11/10/2018**

**Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 02/2018;
  - 2.2 Apresentação e Discussão da Proposta de Plano de Atividades Mais Relevantes e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2019 nos termos do ponto 1. do artigo 5º do Regulamento do CMJ.
  - 2.2 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 4 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)